

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 001/2020 – SUBEO/SEP

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Assunto: Instrução para abertura de processos enviados à SEP 2020 (Substitui a Nota Técnica nº 001/2019 – SUBEO/SEP, de 29/08/2019)

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Gerência de Programação e Gestão com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual na abertura de processos de solicitações de alterações orçamentárias.

A utilização desse instrumento como subsídio para instrução das solicitações encaminhadas à SEP é de suma importância para garantir maior economicidade, eficiência e celeridade nos trâmites processuais, visando a efetividade na alocação de recursos para produzir resultados à sociedade.

Sumário

1.	. Inst	rução dos Processos	2
		Créditos Suplementares	
	1.2.	Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho	2
	Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso dos Anexos 3 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:		
	Desbloqueio de Cota de Custeio (Art. 2º, §7º): alteração do limite de movimentação e empenho dos Anexos 3 e 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:		
	Desblo	oqueio de Cota de Investimento (Art. 2°, §9º)	3
2	. Trâr	mites obrigatórios:	3



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. Instrução dos Processos

1.1. Créditos Suplementares

- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 (disponibilizado no site da SEP);
- Anexos de anulação e suplementação devidamente preenchidos, com a classificação da despesa até o nível de elemento;
- Solicitação de Alteração Orçamentária (SC) contabilizada emitida pelo SIGEFES,
 caso seja a UG emitente.
- Se houver fontes de convênio e transferências (Fontes 33, 72, 73 e 74):
 Programa de Trabalho, resumo/extrato do convênio publicado e as alterações do convênio, citar a existência ou não de recursos de contrapartida.

1.2. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho

Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso dos Anexos 3 e 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 (disponibilizado no site da SEP);
- Justificativa minuciosa da real necessidade antecipação de cota contendo também a informação de que o valor antecipado não comprometerá o andamento das atividades do órgão nos meses de origem do saldo antecipado;
- Informação dos meses de origem e de destino da cota com os respectivos valores:

Desbloqueio de Cota de Custeio (Art. 2º, §7º): alteração do limite de movimentação e empenho dos Anexos 3 e 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

Termo de Autorização da CMERGP;



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 (disponibilizado no site da SEP);
- Preenchimento do <u>Quadro de Solicitação de Descontingenciamento</u>
 (disponibilizado no site da SEP);

Desbloqueio de Cota de Investimento (Art. 2°, §9º)

- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 (disponibilizado no site da SEP);
- Preenchimento do <u>Quadro de Solicitação de Descontingenciamento</u>
 (disponibilizado no site da SEP);

2. Trâmites obrigatórios:

- Os processos devem tramitar pelo Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO) ou setor equivalente, antes de ser submetido à SEP.
- É imprescindível a autorização do titular da pasta ou a quem foi delegada competência.

À consideração superior.

Marina Miranda Marques

Consultora do Tesouro Estadual

De acordo.

Disponibilizar este Manual no "site" da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunica, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson

Consultora do Tesouro Estadual Gerente de Programação e Gestão